

Portaria nº 597/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho/RO – IPAM, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 4º, parágrafo único do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no DOM suplemento DOM de 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404/ de 27 de dezembro de 2010, publicada no DOM 3.96 de 27 de dezembro de 2010. Conforme consta no Processo nº 2018.07.21524P.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, a MARTA VARGAS AGUILERA (cônjuge), C.P.F.: 408.581.622-53, RG: 349569.488 SSP/RO, nascida em 25/03/1967, cota 100 %, vitalícia, beneficiária do ex-servidor **JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO**, cargo: Motorista, Classe B, Referência XI, cadastro: 266545, SEMUSB/ESTATUTÁRIO, falecido em 27/05/2018. Consubstanciado no artigo 40 § 2º e § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003. combinada com a Lei Complementar Municipal nº 404/10, em seu artigo 9º; alínea “a”, Inciso I, § 3º, artigo 10, Inciso II; artigo 54, inciso II, §§ 1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 62, incisos I “a”, e demais situações supramencionadas. A partir da data do óbito em 27/05/2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 04 de dezembro de 2018.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente